

FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DE ESPERA FELIZ

FUMPREF

PORTARIA Nº 231/2025, de 23 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO
FUMPREF POR OCASIÃO DO DIA
SERVIDOR PÚBLICO.

O Diretor-Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ – FUMPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.523/2025**, que autoriza a expedição de portarias para regular o funcionamento administrativo do Fundo, bem como os atos relativos à sua organização interna,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que conveniência da administração na organização das atividades do FUMPREF;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, antecipou as comemorações do dia do Servidor Público para o dia 27/10/2025, decretando ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que não haverá expediente, no âmbito do FUMPREF, no dia 27 de Outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Esta Portaria é expedida com fundamento na **Lei Municipal nº 1.523/2025**, que dispõe sobre a competência do Diretor-Presidente para regulamentar, por meio de portaria, os atos administrativos e o funcionamento do FUMPREF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Espera Feliz, 23 de Outubro de 2025.

Adão Fernandes Ferreira
Diretor Presidente